



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1107/2018

De 23 de maio de 2018.

“Inclui programa na Lei 1.070, de 06 de dezembro de 2017; autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), consignado na seguinte dotação:

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO:-10- Saúde

SUBFUNÇÃO:- 301–Atenção Básica

PROGRAMA:- Bloco da Atenção Básica

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0101

PROJETO:-Aquisição de Ambulância Tipo Furgão

CÓDIGO DO PROJETO: 1248

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

VALOR R\$ 170.000,00

FONTE 05 - FEDERAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.146- Aquis.de Ambulância Tipo Furgão

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, obtidos através de recursos repassados pelo Ministério da Saúde oriundos de Emendas Parlamentares.

Art. 3º. Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.055 de 17/08/2017, vigentes para o exercício de 2018, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
23 de maio de 2018

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cláudia Valéria Pereira'.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA